Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 6.867, DE 20 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA BEM PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º O Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, localizado na Avenida Zaroastro Franco de Carvalho - Bairro Santa Maria, passa a ser denominado "Centro de Iniciação ao Esporte Antônio Carlos da Cunha".

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* dá-se em razão do homenageado preencher integralmente os requisitos do § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de julho de 2021.

VÉRDI LUCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO